

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/1837-1950/DL 1940-04-05_n30356 - Decreto-Lei N.º 30356 de 5 de abril de 1940 que regula a aposição das estampilhas nas especialidades farmacêuticas

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1837-1950/DL 1940-04-05_n30356
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 30356 de 5 de abril de 1940 que regula a aposição das estampilhas nas especialidades farmacêuticas
Datas de produção	1940-04-05 - 1940-04-05
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 30356 de 5 de abril de 1940, promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 79 de 5 de abril de 1940, Série I, p. 461-462, que regula a aposição das estampilhas nas especialidades farmacêuticas, nacionais ou estrangeiras. Anexo vem o modelo de requisição em triplicado.
Assunto	Decreto-Lei, Especialidade, Farmacêutico
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 89 de 18 de abril de 1939, Série I, p. 279-280: https://dre.pt/application/file/37052 (p. 1-2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28